


PORTARIA N° 260 DE 08 DE MARÇO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1688 de 12/12/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/12/2016, seção 2, página 23, conforme a Lei n° 12.772/2012, Portaria n° 754/2013 e o processo n° 23398.000241/2017-94,

RESOLVE:

Reverter, a pedido, a jornada de trabalho do servidor LUCAS VINICIUS RUCHEL, SIAPE n° 2193277, Técnico de Laboratório, lotado no Campus Cascavel, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento nos parágrafos 2° e 3° do artigo 5° da Medida Provisória n° 2174-28, de 24/08/2001, publicada no DOU de 25/08/2001, a partir da data de emissão desta Portaria.



PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria